

LEI Nº 1704, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

GABINETE DO PREFEITO

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 626/2003, cria mais três cargos de Auxiliar de ensino no Quadro de Cargos e dá outras providências.”

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art.1º. “Ficam criados mais três cargos de Auxiliar de Ensino, inclui na faixa IV da Tabela de Vencimentos do Quadro de Geral de Cargos Efetivos e Tabela de Faixas de Vencimento – Nível Médio – carga horária de 20 horas semanais, previstos nos Artigos 12 e 16 da Lei Municipal 626/2003, sendo as atribuições, vencimentos demais relações funcionais, conforme Anexo da mesma Lei.”

Art. 2º. A remuneração do cargo segue a Tabela de Faixas e Vencimento, a seguir:

“Art. 12. (...)

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

| CARGOS | NÍVEL | FAIXA | Nº DE CARGOS | VENCIMENTO |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-------------------|
| Auxiliar de Ensino | NM | IV | 13 | R\$ 861,02 |

“Art. 16. (...)

TABELA DE FAIXAS DE VENCIMENTO

NIVEL MÉDIO – 20 HORAS SEMANAL

| | | | |
|---------------------------|------------|----------------------------------|------------------|
| I (220 A 240) | 220 | <i>Auxiliar de Ensino</i> | R\$861,02 |
|---------------------------|------------|----------------------------------|------------------|

(...)

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, ocorrerão nas contas das dotações orçamentárias específicas.

12365 Educação Infantil

123650115 Educação da Criança de 0 a 6 Anos

123650115.2.171000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL(1044).....R\$ 150.000,00

Fonte.....: 31 FUNDEB

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS(1046).....R\$ 50.000,00

Fonte.....: 31 FUNDEB

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCOS ROBERTO PETRI

Assessor do Prefeito